



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico do FUTEBOL MASCULINO no FEAC 2022

Art. 1º A realização da modalidade FUTEBOL MASCULINO no FEAC 2022 (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando a prática dos esportes presenciais em âmbito universitário, integrando docentes, servidores e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º A competição de FUTEBOL MASCULINO está prevista para realizar-se entre **abril e maio de 2022**.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

CRISTIANO HOPPE NAVARRO – cristianohoppenavarro@gmail.com – 9 9143 9179

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br

Parágrafo Único. A competição de FUTEBOL MASCULINO será regida por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Será garantida **1 (uma)** vaga de equipe por Entidade (Centro Acadêmico e Atlética em parceria, Centro Acadêmico, Atlética, Associações).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições além de uma por Entidade, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até **6 (seis)** atletas especiais dentro da equipe representando uma Entidade. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Art. 6º Serão aceitos atletas convidados dentro da cota de atletas especiais.

Das Inscrições na modalidade FUTEBOL MASCULINO

Art. 7º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **8 de março de 2022**.

Art. 8º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **28 de março de 2022**.

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade em formulário específico que estará disponível em www.esporte.unb.br, selecionando no campo “modalidade” FUTEBOL MASCULINO.

Congresso Técnico

Art. 10º O Congresso Técnico está previsto para o dia **31 de março às 20h**, após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.



Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento das partidas e provas, fazendo os sorteios necessários.

Comunicação

Art. 11º A comunicação com as Entidades, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, bem como também www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br, para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

Pontuação

Art. 12º A modalidade FUTEBOL MASCULINO, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Fórmula de disputa

Art. 13º Dependendo do número de inscritos, a fórmula de disputa será numa das possibilidades:

- a) Fase de grupos seguida de fase eliminatória;
- b) Diretamente fase eliminatória.

Art. 14º Os jogos poderão ocorrer sextas, sábados e domingos em qualquer horário em abril, de segunda à quinta no intervalo de meio-dia em abril ou em qualquer dia e horário no mês de maio.



Art. 15º O local dos jogos será divulgado oportunamente, podendo ser realizado no Centro Olímpico da UnB ou em outros locais.

Art. 16º O critério de desempate na fase eliminatória ocorrerá sob o seguinte procedimento: o Árbitro fará o sorteio do gol em que serão realizadas as cobranças e, após, fará novo sorteio com os capitães das equipes, no qual o ganhador poderá escolher se realiza o primeiro ou o segundo tiro. Após empate nas partidas eliminatórias, será realizada decisão por pênaltis, com cinco cobranças alternadas e, persistindo o empate, rodadas de uma penalidade para cada equipe, alternadas. Apenas os jogadores que estiverem em campo ou tiverem saído para tratar uma lesão sem serem substituídos ao final do jogo poderão realizar as cobranças de pênalti.

Art. 17º Para efeito de pontuação do FUTEBOL MASCULINO no Ranking Geral do FEAC 2022, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: 1º Fase alcançada (campeão e vice na Final, terceiro e quarto lugar nas Semifinais, Quartas, Oitavas); 2º Pontos conquistados na última fase disputada (considerado empate caso a disputa vá para os pênaltis); 3º Saldo de Gols na última fase disputada; 4º Gols pró na última fase disputada; 5º Menor pontuação de indisciplina (50 pontos por cartão amarelo e 150 pontos por cartão vermelho, desconsiderando no caso do vermelho o amarelo anterior se houver); 6º Pontos conquistados em toda competição; 7º Saldo de gols em toda competição; 8º Gols pró em toda competição. Persistindo o empate, ambas as equipes serão classificadas na mesma posição, inclusive para atribuição de pontos.

Regras Específicas

Art. 18º As regras serão as oficiais do Futebol, conforme livro de regras 2021/2022 disponível em www.conteudo.cbf.com.br/cdn/202109/20210914183704_10.pdf e chancelado pela CBF e FIFA, exceto pelas diferenças listadas a seguir.

Art. 19º As equipes devem preferencialmente estar totalmente uniformizadas, com camisas numeradas iguais e calções e meiões da mesma cor.

Parágrafo Único. O mínimo exigido para estar apto a disputar uma partida é que todos atletas estejam com camisas ou coletes predominantemente da mesma cor, seguindo uma das duas cores indicadas nos formulários de inscrição.

Art. 20º Cada equipe poderá inscrever até 30 (trinta) atletas para a competição, podendo relacionar até 23 (vinte e três) atletas em cada jogo, sendo necessários no mínimo 7 (sete) atletas para iniciar uma partida.

Parágrafo Único. Será permitido inscrever atletas novos durante a competição, desde que dentro do quantitativo acima mencionado.

Art. 21º Serão permitidas substituições ilimitadas com os jogadores podendo sair e retornar à partida. A substituição deverá ser comunicada aos árbitros, mas não haverá necessidade de paralisação do jogo para que ela ocorra. O jogador suplente só poderá entrar em campo após o titular ter saído completamente do campo, sendo o procedimento realizado no meio do campo com autorização do quarto árbitro, se houver.



Art. 22º As partidas terão duração de dois tempos de 35 minutos mais acréscimos. O Árbitro poderá determinar, a seu critério e dependendo das condições climáticas, a realização da parada técnica de dois minutos na metade de cada tempo.

Parágrafo Único. Caso exista a necessidade de realização de mais de um jogo por dia de uma mesma equipe, devido à disponibilidade de espaço, prazos e demandas, poderá ocorrer – de forma equitativa entre as equipes competidoras – a redução de tempo de jogo para até dois tempos de 20 minutos.

Art. 23º O jogador que for advertido com um segundo cartão amarelo em partidas distintas estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe. Os cartões serão zerados na fase semifinal; contudo, caso o jogador receba o segundo cartão amarelo na partida imediatamente anterior à semifinal, estará suspenso desta partida.

Art. 24º O jogador que for expulso estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe, independente de fase.

Art. 25º A equipe de arbitragem será preferencialmente formada por um Árbitro principal, dois Árbitros Assistentes e o Quarto Árbitro, podendo, contudo, ter um número menor de componentes devido a particularidades da escala de arbitragem.

Art. 26º Ocorrências de indisciplina e agressões serão julgadas de acordo com o Regulamento Geral, podendo ser deliberadas até o início da rodada subsequente.

Art. 27º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização do FUTEBOL MASCULINO

Coordenação Geral do FEAC 2022

Brasília, março de 2022